



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23147.001175/2024-51**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 19/02/2024



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

|                                                                                                                                                                          |                             |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>Nome(s) do Interessado(s):</b>                                                                                                                                        | <b>E-mail:</b>              | <b>Identificador:</b> |
| DENNIS CAZELI FERREIRA                                                                                                                                                   | dennis.ferreira@ifes.edu.br | 2650431               |
| <b>Assunto do Processo:</b><br>052.221 - DESPESA CORRENTE                                                                                                                |                             |                       |
| <b>Assunto Detalhado:</b><br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO PARA APROVAÇÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO PARA O ANO DE 2024 |                             |                       |
| <b>Unidade de Origem:</b><br>REI - DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA INOVAÇÃO (11.02.37.29)                                                                          |                             |                       |
| <b>Criado Por:</b><br>MONICA MAIA ALVES                                                                                                                                  |                             |                       |
| <b>Observação:</b><br>---                                                                                                                                                |                             |                       |

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

| Data       | Destino                                                        | Data | Destino |
|------------|----------------------------------------------------------------|------|---------|
| 19/02/2024 | REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)              |      |         |
| 19/02/2024 | REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)  |      |         |
| 19/02/2024 | REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)                       |      |         |
| 19/02/2024 | REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)  |      |         |
| 19/02/2024 | REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)              |      |         |
| 19/02/2024 | REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06) |      |         |
|            |                                                                |      |         |
|            |                                                                |      |         |
|            |                                                                |      |         |
|            |                                                                |      |         |
|            |                                                                |      |         |
|            |                                                                |      |         |
|            |                                                                |      |         |
|            |                                                                |      |         |
|            |                                                                |      |         |

SIPAC Copyright © 2005-2024 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac02.cefetes.br.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA INOVAÇÃO**



**OFÍCIO Nº 7/2024 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2024.**

Ao Diretor de Administração  
Sr. Vitor Loyola Prest

Prezado,

Considerando o Termo de Posse recebido pelo Ifes da Superintendência do Patrimônio da União, dos Galpões do IBC, onde está sendo planejada a implantação da Cidade da Inovação.

Considerando que o Pólo de Inovação do Ifes, a Pró-Reitoria de Extensão e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), já estão funcionando no local e que a Gestão do Ifes tem em seu planejamento a intenção de ocupação gradual de toda a área.

Tendo em vista que o imóvel possui alvará provisório de sistema de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros, faz-se necessária a contratação, de empresa especializada na adequação de todo o sistema de incêndio avaliação das necessidades para a obtenção da licença definitiva, conforme Termo de Referência em anexo.

Cordialmente,

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 15:52)*

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

**Processo Associado: 23147.001175/2024-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: 19/02/2024 e o código de verificação: 379d49c588

Número do Documento de Formalização da Demanda: 42/2024

1. Informações Básicas

|                                                             |                                  |        |                        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|------------------------|
| Área requisitante                                           | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por            |
| CIDADE DA INOVAÇÃO                                          | 01/06/2024 00:00                 | 158151 | DENNIS CAZELI FERREIRA |
| Descrição sucinta do objeto                                 |                                  |        |                        |
| Contratação de Serviço de Adequação de Sistema de Incêndio. |                                  |        |                        |
| Justificativa da prioridade                                 |                                  |        |                        |
| Risco de acidente nas instalações.                          |                                  |        |                        |

2. Justificativa de necessidade

Considerando o Termo de Posse recebido pelo Ifes da Superintendência do Patrimônio da União, dos Galpões do IBC, onde está sendo planejada a implantação da Cidade da Inovação.

Considerando que o Pólo de Inovação do Ifes, a Pró-Reitoria de Extensão e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), já estão funcionando no local e que a Gestão do Ifes tem em seu planejamento a intenção de ocupação gradual de toda a área.

Tendo em vista que o imóvel possui alvará provisório de sistema de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros, faz se necessária a contratação, de empresa especializada na adequação de todo o sistema de incêndio avaliação das necessidades para a obtenção da licença definitiva.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição                                                                                  | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| 1          |       | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS | 1,00 | 16.000,00        | 16.000,00        |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DENNIS CAZELI FERREIRA  
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





---

Emitido em 19/02/2023

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 1/2023 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 19/02/2024 15:52 )**

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo:  
**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, data de emissão: 19/02/2024 e o código de  
verificação: 36688b05f7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

| IDENTIFICAÇÃO                 |                                                |
|-------------------------------|------------------------------------------------|
| Setor Solicitante:            | Diretoria de Implantação da Cidade da Inovação |
| Responsável pela Solicitação: | Dennis Cazeli Ferreira                         |

DO OBJETO

| DESCRIÇÃO GERAL                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação de empresa para prestação de serviço de adequação de sistema de incêndio para aprovação de alvará definitivo para o ano de 2024. |

DA JUSTIFICATIVA

| SEQ. | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | <p>Considerando o Termo de Posse recebido pelo Ifes da Superintendência do Patrimônio da União, dos Galpões do IBC, onde está sendo planejada a implantação da Cidade da Inovação.</p> <p>Considerando que o Pólo de Inovação do Ifes, a Pró-Reitoria de Extensão e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), já estão funcionando no local e que a Gestão do Ifes tem em seu planejamento a intenção de ocupação gradual de toda a área.</p> <p>Tendo em vista que o imóvel possui alvará provisório de sistema de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros, faz se necessária a contratação, de empresa especializada na adequação de todo o sistema de incêndio avaliação das necessidades para a obtenção da licença definitiva, conforme este Termo de Referência.</p> |

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID.   | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1    | <p>Serviço de adequação de sistema de incêndio com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Emissão de laudo;</li><li>- Substituição de extintores, mangueiras, bicos e adaptadores;</li><li>- Revisão e manutenção em central de alarme;</li><li>- Revisão e manutenção nas bombas d'água;</li><li>- Elaboração de documentos e pagamentos de taxas solicitados pelo Corpo de Bombeiros e CREA;</li><li>- Assessoria técnica em todo o processo e em visita do CBMES.</li></ul> <p>Obs.: Obrigatória a visita técnica para a realização da proposta.</p> | Serviço | 1      |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO**

| CONDIÇÕES                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local da execução:                                    | Os serviços deverão ser executados no local citado acima.<br>a) Os serviços serão recebidos <u>Provisoriamente</u> , com recebimento do responsável pela solicitação, mediante recibo no verso do documento fiscal;<br>b) Os serviços serão recebidos <u>Definitivamente</u> , pelo solicitante, que verificará se os requisitos foram cumpridos, para atestar o documento fiscal. |
| Prazo para início da execução:                        | No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Prazo para substituição e equipamento, se necessário: | Caso necessário algum reparo no serviço esse deverá ocorrer no prazo de 48 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

| SEQ. | OBRIGAÇÕES                                                                                                |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Executar os serviços dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência. |

**DAS OBRIGAÇÕES DO IFES**

| SEQ. | OBRIGAÇÕES                                                                                                     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência; |
| 02   | Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.                                               |
| 03   | Efetuar o recebimento do equipamento, verificando se está em conformidade com o solicitado.                    |
| 04   | Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do serviço, qualquer irregularidade prevista.        |

**DAS PENALIDADES**

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

| INFRAÇÃO |           |      |
|----------|-----------|------|
| SEQ.     | DESCRIÇÃO | GRAU |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 1 | Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.                                                                                       | 1 |
| 2 | Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a <b>02 (dois) ocorrências</b> . | 2 |
| 3 | Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de <b>10 (dez) dias</b> . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.                               | 2 |
| 4 | Inexecução total do contrato.                                                                                                                                                                                                                                               | 3 |
| 5 | Inexecução parcial do contrato.                                                                                                                                                                                                                                             | 4 |

| GRAU | SANSÃO CORRESPONDENTE                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Advertência por escrito                                                                                                                                                                                                                               |
| 2    | Multa moratória de <b>0,5%</b> por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.                                                                                                                                                           |
| 3    | Multa compensatória de <b>20% (vinte por cento)</b> sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos. |
| 4    | Multa compensatória de <b>20% (vinte por cento)</b> aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.                                                                                                |

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO**

| SEQ. | OBRIGAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | O pagamento será efetuado diretamente na conta corrente da CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64; |
| 02   | Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.      |

**DISPOSIÇÕES GERAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

| SEQ. | OBRIGAÇÕES                                                                                                                                                                                                                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe na legislação;                                                                                              |
| 02   | Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.   |
| 03   | Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. |

**Dennis Cazeli Ferreira**  
Diretor de Implantação  
Cidade da Inovação



---

Emitido em 19/02/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4/2024 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 19/02/2024 15:52 )***

**DENNIS CAZELI FERREIRA**

*DIRETOR - TITULAR*

*REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)*

*Matrícula: 2650431*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo:  
**TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **cd73600b2c**

ENSEL ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA  
RUA DARCY PACHECO DE QUEIROZ Nº 01 – ITAQUARI – CARIACICA – ES  
CEP: 29.452-140  
TELEFAX: 3226-3953  
CNPJ Nº 36.390.615/0001-19  
E-MAIL: [enselengenharia1@yahoo.com.br](mailto:enselengenharia1@yahoo.com.br)

## Cotação de preços

Cotação de Preços para renovação da lavara do CBMES que faz a empresa INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, estabelecida no(a) em Jardim da Penha, conforme especificadas na **Solicitação de Cotação de Preços**, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir especificados:

SOBJETO:

1. EMISSÃO DE LAUDOS DOS SISTEMAS : SPDA, ALARME, SHP, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS: SISTEMAS : SPDA, ALARME, SHP, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
2. ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E PAGAMENTOS DE TAXAS SOLICITADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS E CREA; - ASSESSORIA TÉCNICA EM TODO O PROCESSO E EM VISITA DO CBMES.

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do matéria/prestação do serviço.

**VALOR DO SERVIÇO = R\$ 20.500,00**

**CARIACICA, 31/01/2024**



---

MIGUEL ANTONIO PEDRONI

PROPRIETÁRIO

**IDEL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ:13.006.158/0001-10

Rua Emilio Schwambach 365

Bairro: Vila dos Italianos

Santa Maria de Jetibá

CEP: 29645-000

Santa Maria de Jetibá, 01/02/2024

Para: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**Orçamento nº 001 - RENOVAÇÃO ALVAR CBMES**

**OBJETO:**

- EMISSÃO DE LAUDOS DOS SISTEMAS : SPDA, ALARME, SHP, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS: SISTEMAS : SPDA, ALARME, SHP, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E PAGAMENTOS DE TAXAS SOLICITADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS E CREA; - ASSESSORIA TÉCNICA EM TODO O PROCESSO E EM VISITA DO CBMES.

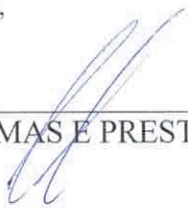
**Valor : R\$ 18.500,00**

**Observações Gerais:**

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

  
IDEL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**EMPRESA CREDENCIADA**

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de fevereiro de 2024

Para: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**ORÇAMENTO RENOVAÇÃO ALVARA CBMES**

**Contratação de empresa para prestação de serviço de renovação de alvará junto ao corpo de bombeiros militar**

OBJETO:

- Emissão de laudos dos sistemas : SPDA, ALARME, SHP, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Manutenção de todos os sistemas: sistemas : SPDA, ALARME, SHP, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Elaboração de documentos e pagamentos de taxas solicitados pelo Corpo de Bombeiros e CREA; - Assessoria técnica em todo o processo e em visita do CBMES.

OBS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR : R\$ 16.000,00 (dezesseis mil)

Atenciosamente,

---

  
**SÃO JOSÉ EXTINTORES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO LTDA**  
**SINTIA DE OLIVEIRA JACOB**



---

Emitido em 19/02/2024

**PROPOSTA Nº 3/2024 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 19/02/2024 15:52 )***

**DENNIS CAZELI FERREIRA**

*DIRETOR - TITULAR*

*REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)*

*Matrícula: 2650431*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: 19/02/2024 e o código de verificação: **b6c4bc02ea**

## RESUMO

| ESTIMATIVA DE PREÇOS |         |       |                                         |               |                                       |               |                                               |               |                  |               |
|----------------------|---------|-------|-----------------------------------------|---------------|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|---------------|------------------|---------------|
| ITEM                 | UNIDADE | QUANT | ENSEL ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA |               | IDEL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |               | SÃO JOSÉ EXTINTORES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO |               | MENOR VALOR UNIT | VALOR TOTAL   |
|                      |         |       | Valor Unit.                             | Valor Total   | Valor Unit.                           | Valor Total   | Valor Unit.                                   | Valor Total   |                  |               |
| 1                    | UNIDADE | 1     | R\$ 20.500,00                           | R\$ 20.500,00 | R\$ 18.500,00                         | R\$ 18.500,00 | R\$ 16.000,00                                 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00    | R\$ 16.000,00 |
| VALOR TOTAL          |         |       |                                         |               |                                       |               |                                               |               | R\$ 16.000,00    |               |

Informo que o MENOR VALOR TOTAL encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$ 16.000,00, e que a estimativa foi calçada junto sites de internet.

Em, 19/02/2024.

Dennis Cazeli Ferreira



---

Emitido em 19/02/2024

**PLANILHA Nº 19/2024 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 19/02/2024 15:52 )***

**DENNIS CAZELI FERREIRA**

*DIRETOR - TITULAR*

*REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)*

*Matrícula: 2650431*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**,  
tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **f731e51811**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**DESPACHO Nº 338/2024 - REI-DA (11.02.37.11.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2024.**

**À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento**

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de adequação de sistema de incêndio, informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 16:01)*

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

**Processo Associado: 23147.001175/2024-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**338**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **cf67ca74c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 90/2024 - REI-PROAD (11.02.37.11)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2024.**

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 231763

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 1000

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 16.000,00

Att,

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 16:24)*

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

**Processo Associado: 23147.001175/2024-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2024**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **d9fa6ec4c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 327/2024 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2024.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

**Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de adequação de sistema de incêndio**

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais), referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de adequação de sistema de incêndio.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 16:53)*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.001175/2024-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 327, ano: 2024, tipo: DESPACHO, data de emissão: 19/02/2024 e o código de verificação: 1aadcb657



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



**DESPACHO Nº 118/2024 - REI-PROAD (11.02.37.11)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2024.**

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 16:56)*

LEZI JOSE FERREIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
REI-PROAD (11.02.37.11)  
Matrícula: 270181

**Processo Associado: 23147.001175/2024-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**118**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **fdd6cedde9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**DESPACHO Nº 347/2024 - REI-DA (11.02.37.11.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2024.**

**À Coordenadoria de Licitações e Compras**

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:18)*

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

**Processo Associado: 23147.001175/2024-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**347**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **ae2c51a277**



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☒ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

30.121.681/0001-07

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

**NADA CONSTA**

contra SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA - SAO JOSE  
EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO (CNPJ nº 30121681000107)

### Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/02/2024 19:37 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 19/02/2024 19:37

Selo digital de segurança: 0CC8F082507C0573068DFF1E7998B2F8



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA**

CNPJ: **30.121.681/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA**, CNPJ 30.121.681/0001-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h37min13 do dia 19/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **X5XV.NHB6.A7HY.NFSC**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.121.681/0001-07  
**Razão Social:** SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA  
**Endereço:** RUA FLORENCIO AUGUSTO BERGER 1840 SUBSL / SAO LUIZ / SANTA MARIA DE JETIBA / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2024 a 11/03/2024

**Certificação Número:** 2024021102061920778686

Informação obtida em 19/02/2024 19:35:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA**  
**CNPJ: 30.121.681/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:34:03 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2024.

Código de controle da certidão: **446F.25D4.6316.FF62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.121.681/0001-07

Certidão nº: 11427246/2024

Expedição: 19/02/2024, às 19:33:02

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.121.681/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

30.121.681/0001-07

**NOME EMPRESARIAL:**

SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

SINTIA DE OLIVEIRA JACOB ARNSHOLZ

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/02/2024** às **19:31** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                        |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>30.121.681/0001-07<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>05/04/2018</div>             |                      |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                                        |                      |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <div>PORTE<br/>ME</div>                                         |                                                        |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                                        |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente<br/>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente<br/>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br/>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br/>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br/>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br/>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br/>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br/>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br/>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br/>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br/>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br/>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</div> |                                                                 |                                                        |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                        |                      |
| <div>LOGRADOURO<br/>R FLORENCIO AUGUSTO BERGER</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <div>NÚMERO<br/>1840</div>                                      | <div>COMPLEMENTO<br/>SUBSL .</div>                     |                      |
| <div>CEP<br/>29.645-000</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>SAO LUIZ</div>                         | <div>MUNICÍPIO<br/>SANTA MARIA DE JETIBA</div>         | <div>UF<br/>ES</div> |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>SAOJOSE_INCENDIO@YAHOO.COM</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | <div>TELEFONE<br/>(27) 9944-8311/ (27) 9923-5686</div> |                      |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                        |                      |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>05/04/2018</div>   |                      |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                        |                      |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>         |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2024 às 19:31:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACAO DE INCENDIO

**CNPJ:** 30.121.681/0001-07

**Data de Expedição:** 19/02/2024 19:29:43

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2022903310 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** SANTA MARIA DE JETIBA

**Bairro:** SÃO LUIZ

**Logradouro:** FLORICIO AUGUSTO BERGER

**Número:** 1840

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.645-000

-- CONTATO --

**Email:** SAOJOSE\_INCENDIO@YAHOO.COM

**Telefone Fixo:** (27) 9944-8331

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2024/0001100**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 30.121.681/0001-07

RUA FLORENCIO AUGUSTO BERGER, Nº 1840 , CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES, CEP 29645-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240001100

**Validade 90 dias**

Emitida Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000229293

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 30.121.681/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/02/2024**, válida até **19/05/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/02/2024.

Autenticação eletrônica: **0024.343A.A5B1.0FB5**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.121.681/0001-07**

Razão Social: **SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

Endereço:

**RUA FLORENCIO AUGUSTO BERGER, 1840 - SUBSL . - SAO LUIZ - 29.645-000 - Santa  
Maria de Jetibá / Espírito Santo**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.121.681/0001-07 DUNS®: 916977394  
Razão Social: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA  
Nome Fantasia: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.121.681/0001-07 DUNS®: 916977394  
Razão Social: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA  
Nome Fantasia: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 25.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/04/2018  
CNAE Primário: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

CNAE Secundário 1: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 2: 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO  
CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 4: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 5: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 8: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 9: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 10: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
CNAE Secundário 11: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CNAE Secundário 12: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 13: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

#### Dados para Contato

CEP: 29.645-000  
Endereço: RUA FLORENCIO AUGUSTO BERGER, 1840 - SUBSL . - SAO LUIZ  
Município / UF: Santa Maria de Jetibá / Espírito Santo  
Telefone: (27) 99448311 Telefone: (27) 99235686  
E-mail: SAOJOSE\_INCENDIO@YAHOO.COM

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF: 102.892.277-98  
Nome: SINTIA DE OLIVEIRA JACOB ARNSHOLZ

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 102.892.277-98  
Nome: SINTIA DE OLIVEIRA JACOB ARNSHOLZ  
E-mail: saojose\_incendio@yahoo.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 102.892.277-98 Participação Societária: 100,00%  
Nome: SINTIA DE OLIVEIRA JACOB ARNSHOLZ  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 26/05/1983  
Filiação Materna: ELCI DE OLIVEIRA JACOB  
Estado Civil:  
CEP: 29.145-750  
Endereço: AVENIDA R NAZARE, 4 - CAMPO GRANDE  
Município / UF: Cariacica / Espírito Santo  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail:



---

Emitido em 19/02/2024

**DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Nº 37/2024 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 19/02/2024 19:50 )**

**SIVAL ROQUE TOREZANI**

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 37, ano: 2024, tipo: **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **135231540f**